



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 07 de abril do ano corrente, às 9h10minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presente os seguintes vereadores: Francisco das Chagas Câmara, Maria de Fátima Luz Lemos, Renan de Lima Souza, Wagner Tavernard do Vale Souza, Clécio Jerônimo Rebouças, Celso Uchoa de Araújo, Dácio do Nascimento Filho, Danielle Rebeca da Silva Melo, José Sandro de Gois Nunes e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Ausente o edil Alderi Batista de Souza. A sessão foi presidida pela vereadora Maria de Fátima Luz Lemos que informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão e convidou a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária) para fazer a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, que foi aprovada pelos vereadores presentes. Posteriormente, foi feita a leitura do Expediente, em que consta: Requerimento nº 011 e 012/2022 de autoria do vereador Dacio do Nascimento Filho; Requerimento nº 013, 014, 015, 016/2022 de autoria do vereador José Sandro de Gois Nunes; Requerimento nº 017/2022 de autoria de Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Requerimento nº 018/2022 de autoria de Maria de Fátima Luz Lemos. Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de autoria do vereador Francisco das Chagas Câmara, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FRANCISCO ASSIS DE QUEIROZ (Canquinho) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2022 de autoria do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

vereador José Sandro de Gois Nunes, que DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO E/OU AGENDAMENTO DE EXAMES PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA (Câncer) E DÁ OUTRA SPROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022 de autoria de Maria de Fátima Luz Lemos, que PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Também foi apresentado aos vereadores o Projeto de Lei Municipal nº 005/2022 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e Projeto de Lei Municipal nº 006/2022, que AUTORIZA REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.148/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade a sessão, a sra. presidente substituta, justificou a ausência do vereador presidente Alderi Batista de Souza e posteriormente, convidou o professor Francisco José de Oliveira (Franzé) para fazer o uso da tribuna. Inicialmente o professor Franzé cumprimentou a todo o público presente e em seguida, informou que o projeto de lei enviado pelo executivo não concede o aumento do governo federal para os professores licenciados. Discorreu ainda, que o reajuste de 40,08% citados no projeto de lei nº 005/2022 é apenas para os professores de nível médio (antigo magistério). Disse ainda, que o reajuste de 15% citado no projeto de lei nº 006/2022, nem todos os professores de nível superior receberão, se o projeto continuar da forma que esta. Fez um retrospecto histórico dos aumentos concedidos a categoria, mostrando as conquistas e dificuldades e finalizou lembrando que desde 2018 que não há reajuste no município para a categoria. Informou ainda que o objetivo da representatividade dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

professores estarem hoje aqui na Câmara Municipal, é com o único objetivo de que se faça cumprir a lei, ou seja, que o município faça o repasse a categoria. O vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, cumprimentou a fala do professor Franzé pelos esclarecimentos de hoje, em seguida questionou se os municípios vizinhos e o Governo do Estado, estão pagando o valor do Piso Nacional aos professores. O vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, fazendo um aparte, informou, que em reunião com o Executivo foi avisado do impacto financeiro que o aumento poderia causar, mas que a sra Prefeita iria verificar a possibilidade do aumento dos professores. Em seguida, questionou o professor Franzé se existem questões na justiça da categoria contra a prefeitura, sobre esse tema e se tem parecer favorável. Professor Franzé respondeu que soube que existiu uma causa perdida sobre a interpretação do valor do piso, mas que a categoria agora está se filiando ao SINTE e que terá assessoria jurídica e representatividade sindical para os devidos questionamentos. Fazendo uma Professor Edileudo, presente ao plenário, discorreu sobre a disparidade entre nível médio e nível superior e concluiu informando que o problema não é falta de dinheiro. Professor Franzé, agradeceu a oportunidade de usar a palavra e esclarecer a todos o porquê da luta dos professores pelo Piso Nacional para a categoria. A sra presidente substituta, discorreu sobre as justificativas e preocupação da sra Prefeita com o impacto desse reajuste nas contas do município, sobre o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) que tem com o Ministério Público e sobre a preocupação do repasse complementar do Governo Federal. Em seguida, a palavra é cedida aos vereadores, pela ordem ao edil José Sandro de Gois Nunes, que cumprimentou a todos os presentes e lembrou de sua trajetória como professor. Comentou ainda sobre as reuniões já realizadas da categoria com o poder Executivo; comentou também que já há jurisprudência de que o vereador pode sim onerar o município e discorreu também sobre os seus requerimentos apresentados na sessão se hoje. Por fim, disponibilizou cópias dos projetos de lei em discussão para os professores analisarem. Concluiu sua fala, comentando sobre a importância



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

do Projeto de Lei de sua autoria de nº 002/2022. Com a palavra o vereador Dácio do Nascimento Filho, que cumprimenta a todo o público presente e justifica os seus requerimentos apresentados na sessão de hoje. Com a palavra o vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, que solicita através de Requerimento Verbal, indicando para que seja construído um muro de contenção nos campos de futebol de São Cristovão, Ponta do Mel e Redonda. Solicita uma Moção de Aplauso para o médico Anax Vale, pela ação realizada na comunidade de Ponta do Mel. Comentou ainda sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2022 de autoria do vereador Sandro Gois e que é favorável ao mesmo. Com a palavra o vereador Francisco das Chagas Câmara, que se mostrou favorável ao projeto de Sandro Gois. Discorreu também sobre requerimento verbal, solicitando explicações a secretaria de obras, do porque não foi concluído a obra de pavimentação a paralelepípedo do bairro Ilha Bom Jesus. Com a palavra o vereador Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que justificou seu requerimento apresentado hoje. Comentou ainda as palavras de Sandro Gois, sobre oneração do município e justificou que o vereador realmente pode sim, onerar o município, mas de forma limitada, não pode mexer com remuneração de funcionário. Dando continuidade a sessão a sra Maria de Fatima Luz Lemos (Presidente substituta) comentou sobre a necessidade de se votar a lei do piso dos professores, pois os mesmos tem pressa em receber seus reajustes. Fazendo um aparte, Danielle Rebeca da Silva Melo, comenta sobre a e a necessidade de se verificar minuciosamente o projeto de lei. Há mais um debate entre os vereadores e os professores presentes ao plenário, sobre a questão do reajuste da categoria. Finalizando o debate, a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, informa da necessidade de que os projetos sobre o reajuste dos professores, passem pelo setor jurídico e que se possam entrar em consenso para só depois ir para votação no plenário, para que ninguém seja prejudicado. Em seguida, dando continuidade a sessão, a sra Presidente substituta, colocou em plenário todos os requerimentos apresentados na sessão de hoje, escritos e verbais e todos foram aprovados pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

plenário. Em seguida, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 001; 002 e 003/2022 e a Comissão votou assim: Renan de Lima Souza (Relator substituto) – Favorável; Celso Uchoa de Araújo (Presidente) – favorável e Clécio Jerônimo Rebouças (Membro) – também votou favorável. A sra. Presidente substituta, colocou em plenário o parecer da comissão, que foi aprovado à unanimidade. Em seguida, concluindo a votação, os projetos de lei nº 001; 002 e 003/2022 foram colocados em plenário e aprovados a unanimidade. Posteriormente, convidou o edil Francisco das Chagas Câmara – 2º Secretário, para fazer a leitura da palavra de Deus, em Mateus, Capítulo 11, versículo 28. Nada mais havendo a tratar a sra. Presidente substituta, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 17 de março de 2022.

Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – Presidente substituta

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 1ª Secretária

Francisco das Chagas Câmara
Vereador – 2º Secretário

Celso Uchoa de Araújo
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

Dácio do Nascimento Filho
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

Renan de Lima Souza
Vereador

Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

A U S E N T E
Alderí Batista de Souza
Vereador - Presidente